



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 63 DE 3 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE OPERAÇÃO DE CREDITO CAMINHO DA ESCOLA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por operação de créditos no valor de 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
720	02.02.08.02.12.361.0010.43.1.854.4.4.90.52.00.00	1754	4.000.000,00
TOTAL:			4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de junho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal